



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2018

Processo Administrativo nº 312/2018

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CARRETAS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO FRETE, PEDÁGIO, COMBUSTÍVEL E DESPESAS DO MOTORISTA, PARA 04 (QUATRO) VIAGENS DE IDA E VOLTA À CIDADE DE PARANAÍ PARA TRANSPORTAR TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), DOADAS PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI PELO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, TOTALIZANDO 870 TUBOS DE 1,00 X 0,40M E 696 TUBOS DE 1,00 X 0,60M.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “ a” , e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - TRANSPORTES - ME , inscrita no CNPJ nº 28.081.811/0001-83.

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaity – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CARRETAS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO FRETE, PEDÁGIO, COMBUSTÍVEL E DESPESAS DO MOTORISTA, PARA 04 (QUATRO) VIAGENS DE IDA E VOLTA À CIDADE DE PARANAÍ PARA TRANSPORTAR TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), DOADAS PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI PELO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, TOTALIZANDO 870 TUBOS DE 1,00 X 0,40M E 696 TUBOS DE 1,00 X 0,60M.**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 15.960,00 (Quinze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “ a” e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “ a” , do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD IBAITI – PARANÁ

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “ a ” , do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“ A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

JUSTIFICATIVAS: o transporte de manilhas doadas pelo Instituto das Águas do Paraná se faz necessária pelo fato de o prazo final para retirada das mesmas ser até o dia 18/12/2018;

Cabe ressaltar que a economia o Município fara uma grande economia pagando apenas o frete, uma vez que foram doados 870 tubos de 1,00 x 0,40 e 696 tubos de 1,00 x 0,60;

Os tubos de concreto serão utilizados na construção de galerias de águas pluviais.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 17 de dezembro de 2018.

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº1072, de 22/10/2018

Rosangela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº1072, de 22/10/2018

Jacob Elias Neto
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº1072, de 22/10/2018



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 048/2018

Processo Administrativo nº 312/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CARRETAS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO FRETE, PEDÁGIO, COMBUSTÍVEL E DESPESAS DO MOTORISTA, PARA 04 (QUATRO) VIAGENS DE IDA E VOLTA À CIDADE DE PARANAVÁ PARA TRANSPORTAR TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), DOADAS PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI PELO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, TOTALIZANDO 870 TUBOS DE 1,00 X 0,40M E 696 TUBOS DE 1,00 X 0,60M.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 18 de dezembro de 2018.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ**

EXTRATO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ nº 28.081.811/0001-83

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CARRETAS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO FRETE, PEDÁGIO, COMBUSTÍVEL E DESPESAS DO MOTORISTA, PARA 04 (QUATRO) VIAGENS DE IDA E VOLTA À CIDADE DE PARANAÍ PARA TRANSPORTAR TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), DOADAS PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI PELO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, TOTALIZANDO 870 TUBOS DE 1,00 X 0,40M E 696 TUBOS DE 1,00 X 0,60M.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1300	04.001.15.452.0011.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2018.

Valor total: R\$ 15.960,00 (Quinze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 17/12/2018 dezessete dias de dezembro de 2018

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - TRANSPORTES - ME

Contratado